CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 088/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **o roço das estradas vicinais localizadas no Distrito de Aracatiara.**

JUSTIFICATIVA

O roço das estradas vicinais é uma medida importante para garantir a segurança e a acessibilidade dos moradores e motoristas que transitam pelas vias rurais. A vegetação que se acumula ao longo das estradas pode dificultar a visibilidade, aumentar os riscos de acidentes e até mesmo comprometer o tráfego em determinadas situações.

Com o roço, as estradas estarão mais seguras e em condições adequadas para o deslocamento da população, especialmente em tempos de chuvas, quando a vegetação cresce rapidamente. Essa ação trará benefícios diretos para a mobilidade e o bem-estar dos moradores do Distrito de Aracatiara.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/11/25
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor:
Matrícula: 1264